



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- construção de rampa de acesso para cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção no Jardim Geraldo Carneiro de Rezende, localizado na Praça Doutor Carneiro de Rezende, garantindo acessibilidade adequada e correta sinalização para todos os cidadãos.

Justificativa:

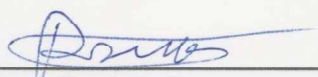
A construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física são fundamentais para assegurar acessibilidade, segurança e inclusão social, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

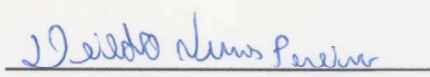
A execução dessas ações garante que pessoas com mobilidade reduzida possam usufruir da praça com autonomia, promovendo respeito aos seus direitos e tornando o espaço público mais inclusivo.

Diante disso, solicitamos que as providências sejam tomadas no menor prazo possível, contribuindo para um ambiente público acessível, seguro e inclusivo para todos.

Sem mais, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

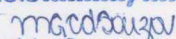
Câmara Municipal de Pedralva, 10 de outubro de 2025.


Jerson Papi de Souza
Vereador


Deildo Nunes Pereira
Vereador



RECEBEMOS
Em 10 / 10 / 2025
Horas: 16 : 15
Protocolo: 774 / 2025


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13 / 10 / 2025
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 